



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
02 SET. 2013
Secretário(a)

00006D1A16FF0A8

REQUERIMENTO Nº 164 /2013

JOSÉ CARLOS - PR, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Silval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Estadual de Segurança do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Thiago Damasceno, Delegado Titular da Delegacia da Polícia Civil, ao Exmo. Senhor Jorge Iafelice dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Sorriso e ao Exmo. Senhor Carlos Roberto Zarour César, Promotor de Justiça da Comarca de Sorriso, **requerendo a reinserção dos detentos do município de Sorriso - MT, no trabalho, bem como, qualificação profissional dos mesmos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um programa de reinserção, proporcionará uma nova chance aos detentos regressos do sistema penitenciário e reduzirá o risco de que voltem a praticar delitos;

Considerando que a oferta de trabalho e qualificação profissional ajuda a quebrar o ciclo de criminalidade. Ao dar uma chance de trabalho, o risco de retornar a vida de crime é menor;

Considerando que a necessidade da qualificação profissional dos detentos é de extrema importância, pois sabemos que a sociedade atual se embasa nas estruturas de um mundo moderno que busca pessoas capacitadas para os trabalhos oferecidos;

Considerando que podemos utilizar os trabalhos dos detentos nas reformas de prédios públicos, tanto na limpeza, quanto como pedreiros, serventes, pintura, capina, e também na manutenção e construção de carteiras para as escolas e na fabricação de lixeiras de tambor de pvc para o projeto "Minha Casa, Minha Vida";

Considerando que diante da busca na interação social, o apenado ao se achar desprovido das exigências atuais do mercado de trabalho se vê em um beco sem saída, que a seu ver, pode ser resolvido na volta ao meio criminal, onde na maioria das vezes é mais fácil sua aceitação na qualidade de expresidiário, que querendo ou não, é também, um dos motivos de não aceitação do individuo no mercado de trabalho;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2013.


JOSÉ CARLOS
Vereador PR